



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA-TO

DIÁRIO OFICIAL - RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Diário Oficial - Poder Legislativo /Ano II - Edição 243, sexta, 8 de agosto de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

Projeto De Lei Legislativo nº 012/2025 – Gabinete do Vereador Djalma Falcão Leite.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE SOM AUTOMOTIVO NA ORLA DA LAGOA DA EMA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, aprova, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de eventos de som automotivo, uma vez por mês, sempre na primeira sexta-feira de cada mês, no espaço próprio localizado na Orla da Lagoa da Ema.

Art. 2º O horário para realização dos eventos de que trata este Projeto de Lei será das 21h00 (vinte e uma horas) às 01h00 (uma hora) do dia seguinte.

Art. 3º Os veículos participantes deverão permanecer exclusivamente no espaço destinado na Orla da Lagoa da Ema, ficando proibida a utilização de som automotivo em portas de bares, distribuidoras e demais estabelecimentos comerciais fora da área delimitada.

Art. 4º O objetivo desta Lei é:

- I – oferecer um local adequado e seguro para a prática de som automotivo;
- II – evitar que jovens se desloquem para outras cidades, reduzindo riscos de acidentes em rodovias;
- III – contribuir para a movimentação da economia local, beneficiando bares, lanchonetes, vendedores ambulantes e demais comerciantes da cidade.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo regras de segurança, controle de volume sonoro e organização dos eventos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025.

DJALMA FALCÃO LEITE, Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regulamentar a realização de eventos de som automotivo no Município de Alvorada-TO, estabelecendo local, data e horário específicos, de modo a garantir segurança, organização e convivência harmoniosa entre os praticantes e a comunidade.

Atualmente, é comum que veículos com som automotivo se concentrem em portas de bares, distribuidoras e outros estabelecimentos, o que pode gerar transtornos à vizinhança, além de colocar em risco a segurança pública. Ao criar um espaço próprio, localizado na Orla da Lagoa da Ema, o município oferece uma alternativa estruturada e segura para esta prática, concentrando as atividades em um ambiente controlado.

O evento ocorrerá uma vez por mês, sempre na primeira sexta-feira, das 21h às 01h, evitando que jovens precisem se deslocar para outros municípios, o que reduz significativamente o risco de acidentes em rodovias, especialmente na BR.

Além disso, a medida impulsionará a economia local, gerando oportunidades para bares, lanchonetes, vendedores ambulantes e demais comerciantes da região, que poderão aumentar suas vendas durante as noites de evento.

Portanto, trata-se de uma proposta que concilia lazer, segurança e desenvolvimento econômico, beneficiando a população e promovendo o uso responsável do som automotivo no município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025.

DJALMA FALCÃO LEITE, Vereador

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 023.***.***-** - DOUGLAS

rio(a): MENGONI DA SILVA

Data e 08/08/2025 20:17:45

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/c0c3c042-788b-11f0-866c-66fa4288fab2>